



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **19230/2011 - 23283**  
Usuário: **VIENA AUTO POSTO LTDA**  
CNPJ: **05.217.903/0001-42**  
Município: **GOIÂNIA**

**DECLARAÇÃO 709/2012**

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **17 metros** de profundidade, localizado na **Avenida Rio Verde, Quadra 76, Lote 01 - Vila Rosa**, nas coordenadas geográficas **16°44'45,2" S e 49°17'51,3" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **João Hélio Martins, CPF 158.530.551-00**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente